

Fichas de Avaliação Acadêmico e
Profissional

Medicina III

Referente ao Quadriênio 2025-2028

Área 17

Coordenadora da Área:

Ricardo de Carvalho Cavalli

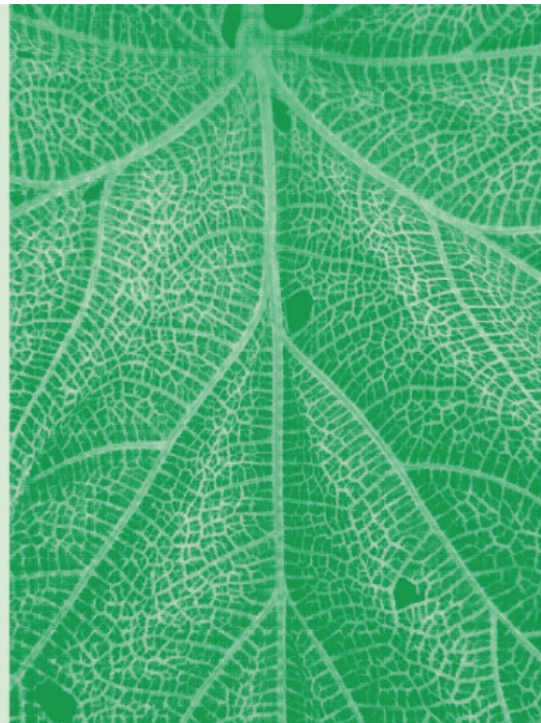
Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos:

Cristiano Xavier Lima

Coordenadora Adjunta de Programas Profissionais:

Daniela Francescato Veiga

2025-2028



Considerações da Diretoria de Avaliação

Nesta **Ficha de Avaliação** estão dispostas as diretrizes e procedimentos comuns (compostos por quesitos e itens), definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) para a avaliação da pós-graduação stricto sensu.

As áreas de avaliação e os programas devem observar as normas dispostas na legislação e no documento referencial “Diretrizes Comuns da Avaliação de Permanência dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu” disponível no seguinte link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/documentos-do-novo-ciclo-avaliativo-2025-2028>

Além disso, a ficha da Área de Avaliação apresenta os pesos dos Itens, e a descrição de Indicadores e Fatores específicos que serão utilizados na avaliação dos PPG. Essas diretrizes específicas foram construídas de acordo com os critérios próprios da Área, em constante diálogo com a sua comunidade, e aprovadas pelo CTC-ES. Para cada indicador na Ficha de Avaliação consta a metodologia que será utilizada, cujos conceitos básicos estão descritos na seção **Metodologia de Avaliação** do documento referencial acima mencionado.

RESUMO GERAL – MEDICINA III

Quesitos / Itens	Peso	Peso
1 – PROGRAMA	Acadêmico	Profissional
1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular.	60	60
1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa.	20	20
1.3. Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade.	20	20
2 – FORMAÇÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL	Acadêmico	Profissional
2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.	25	25
2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.	20	20
2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa.	30	30
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do Programa.	25	25
3 – IMPACTO (local, regional, nacional, internacional)	Acadêmico	Profissional
3.1. Inserção, visibilidade, popularização da ciência.	40	25
3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento.	25	45
3.3. Impactos do Programa para a sociedade.	35	30

FICHA DE AVALIAÇÃO PROGRAMAS ACADÊMICOS

– MEDICINA III - REFERENTE AO QUADRIÊNIO

2025-2028

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesitos/Itens
1 – Programa		
1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular.	60	1.1.1. (5%) Missão do Programa de Pós-graduação (PPG): Será avaliado, de forma qualitativa, se a missão do PPG está descrita e o que o PPG tem feito para cumpri-la. 1.1.2. (50%) Corpo docente: Deve atender aos requisitos mínimos dispostos pela CAPES e pela Área Medicina III. Todas as alterações ocorridas no período devem ser detalhadas e justificadas, e o não cumprimento dos requisitos pode inviabilizar a manutenção do PPG. Avaliação qualitativa e quantitativa e para a avaliação quantitativa, será realizada estratificação a posteriori, a partir da análise comparativa da distribuição destes indicadores Avaliar a) Se existe um mínimo de 10 docentes permanentes (DP) para mestrado e 12 DP para doutorado; b) Proporção de DP em relação ao número total de docentes, que deve ser $\geq 80\%$; c) O fluxo de DP no período avaliativo, que deve ser detalhado e justificado (a incorporação de novos DP será avaliada conforme as necessidades e planejamento do programa); d) A proporção de DP que atuam, como permanente, em outro(s) PPG(s). Nenhum docente pode atuar como permanente em mais do que 03 (três) PPG. De forma ideal, uma minoria de DP ($\leq 30\%$) atuam como permanentes em outro(s) PPG(s), independentemente da modalidade (acadêmico/profissional) e se da própria Instituição (IES) ou não. A avaliação levará em conta a justificativa do PPG e regiões de assimetria, com baixa densidade de docentes; e) <u>Qualificação:</u> avaliar, de forma qualitativa, se o conjunto de docentes permanentes está integrado, de forma equilibrada, por pessoas com formação multidisciplinar e experiência científica e/ou profissional no campo de atuação (objetivos, áreas de concentração, linhas de

		pesquisa e projetos) do PPG. f) <u>Sinergia e Interação</u>: avaliação de caráter qualitativo onde se observa a sinergia e a interatividade do corpo docente, acima da simples justaposição de professores e pesquisadores. É importante verificar as ações e os esforços do PPG no sentido de integrar saberes de seus diferentes docentes, buscando uma configuração interna com troca de conhecimento entre eles, na construção de atitude interdisciplinar nas atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento do programa, traduzidos por coorientações e produção conjunta. É indispensável a presença de profissionais com perfil adequado aos objetivos do programa. O corpo docente deve estar ajustado à proposta formativa do programa e não o contrário; g) <u>Orientação e titulação de mestrandos e/ou doutorandos</u>: avaliação quantitativa e qualitativa. Calcular a média do número total de discentes titulados no quadriênio pelo número total de DP (calcular a média anual e depois fazer a média dos 4 anos, para contemplar DP que não atuaram todos os anos). Verificar a porcentagem de DP que atuaram em todo o quadriênio com um mínimo de 03 (três) alunos em orientação e 02 (dois) titulados. Para a avaliação quantitativa, será realizada estratificação a posteriori, a partir da análise comparativa da distribuição deste indicador. Avaliar se a distribuição de orientações e de titulações entre os DP é homogênea; h) <u>Atuação em projetos e disciplinas de PG</u>: avaliação quantitativa. Será realizada estratificação a posteriori, a partir da análise comparativa da distribuição deste indicador. Verificar a porcentagem de DP que coordenaram ou participaram de projetos inseridos nas LP; e que atuaram em disciplinas como responsável e/ou como participante, no quadriênio; i) <u>Atividades na graduação</u> (orientação de iniciação científica ou equivalente): avaliação quantitativa. Verificar a porcentagem de DP que ministraram disciplinas na graduação no quadriênio; e que orientaram alunos de graduação (iniciação científica, TCC) no quadriênio. Será realizada estratificação a posteriori, a partir da análise comparativa da distribuição deste indicador. Obs.: Considerando a importância da captação de jovens talentos para a sustentabilidade da pós-graduação e da pesquisa-desenvolvimento-inovação no país, é importante que os DP orientem alunos de graduação. A orientação de alunos de iniciação científica/tecnológica com bolsas da própria IES ou mesmo sem bolsas também são consideradas, desde que oficialmente institucionalizadas. Em todos os casos, independente do programa de bolsas, o
--	--	---

		PPG deve fornecer informações completas, com nome do aluno, curso, nome do orientador, título do projeto, período de vigência e tipo de bolsa (quando aplicável). 1.1.3 (15%) Infraestrutura: Avaliar, de maneira qualitativa, a infraestrutura institucional e a infraestrutura extramuros. Serão particularmente valorizadas estruturas multiusuário que fomentem a integração multidisciplinar e o convívio produtivo entre docentes e discentes. Avaliação qualitativa Avaliar: - Se há descrição de espaços didáticos/pedagógicos, com áreas para reuniões, salas para docentes e discentes, ambientes para interação semipresencial e de ensino à distância, equipamentos para videoconferências, dentre outros; - Espaços próprios para administração do PPG, com recursos humanos; - Espaços institucionais de apoio ao funcionamento do PPG, como Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) ou equivalente, Escritório de empreendedorismo ou equivalente, Setor jurídico e de contratos, Setor de relações internacionais, Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), dentre outros, sempre demonstrando seu efetivo relacionamento com o programa; - Espaços para pesquisa stricto sensu, conforme as áreas de concentração (AC) e linhas de pesquisa (LP) DO PPG, incluindo laboratórios de investigação científica próprios ou compartilhados; instalações centrais, como biotério; oficinas técnicas e/ou de especialidades; centros de atendimento a pacientes, tais como hospitais, unidades de saúde, unidades de atendimento de urgência (sempre com comprovada integração com pesquisa stricto sensu); dentre outros (Obs.: Nas descrições das diferentes instalações institucionais, deve ser incluída a existência de recursos humanos de apoio e possíveis planos da IES ou do PPG para manutenção de áreas e equipamentos); - Bibliotecas: avaliar se há descrição de acervo atualizado, acesso a bases de dados eletrônicas, recursos humanos especializados para apoio a docentes e discentes. Avaliar se há Repositório Institucional (se sim, colocar o sítio eletrônico deste). Descrever se há acesso ao portal de periódicos CAPES; - Acesso à rede mundial de computadores, programas de informática disponíveis (incluindo pacotes estatísticos) e suporte técnico de informática e estatística disponível
--	--	--

		para os docentes e discentes; g. Estrutura compartilhada e/ou conveniada e parcerias público ou privado, incluindo outras universidades, institutos de pesquisa, serviços públicos de saúde, organizações não governamentais, parques tecnológicos, empresas, dentre outras. h. Captação de recursos para o desenvolvimento de projetos no período avaliativo: deve haver detalhamento quanto aos docentes e discentes envolvidos, o título do projeto, a vigência e o financiador (agência governamental ou iniciativa privada). Para os PPG acadêmicos a captação de recursos no exterior é particularmente valorizada. Ressalta-se que só serão consideradas captações de recursos com documento comprobatório e início dentro do quadriênio avaliado. 1.1.4 (30%) Articulação entre AC, LP, Projetos de Pesquisa (PP) e Disciplinas: Será avaliado, de maneira qualitativa, se a(s) AC, LP e PP desenvolvidos e disciplinas ofertadas estão articulados e são coerentes entre si. Avaliação qualitativa Avaliar a. Se a(s) AC: é(são) coerente(s) com a vocação e os objetivos do PPG; se indica(m) de maneira clara a área do conhecimento à qual pertence o PPG, os contornos gerais de sua especialidade na produção do conhecimento e na formação esperada; e se o número de AC é adequado à dimensão do PPG, em termos de corpo docente e discente; b. Se as LP: representam um recorte específico e bem delimitado dentro da AC, com foco stricto sensu; se são sustentadas, fundamentalmente, pelos DP; se são em número adequado à dimensão e à área de competência dos DP; se a descrição de cada LP é adequada e coerente com a AC na qual está inserida; c. Se os projetos: apresentam caráter stricto sensu; são coerentes com a infraestrutura disponível (na instituição ou de instituições); são distribuídos de forma equilibrada entre as LP e os DP do PPG; apresentam aderência às LP; são em número adequado ao número de LP e de docentes permanentes do PPG (Obs.: são particularmente valorizados os PP que apresentam impacto social relevante, projetos em parceria com o setor produtivo - com comprovação, e projetos financiados pela iniciativa privada) d. Se a estrutura curricular: proporciona ambiente de ensino-aprendizagem inter e multidisciplinar, promotor de conhecimento científico, desenvolvimento tecnológico e inovação desejados para que os discentes adquiram as competências necessárias para atuarem como docentes e pesquisador protagonistas na educação na área de saúde,
--	--	---

		conforme a vocação do PPG; se proporciona formação em pesquisa que se espera de um curso stricto sensu, devendo incluir disciplinas que proporcionem aos discentes os fundamentos científicos e metodológicos para a prática da investigação científica, para a divulgação dos resultados obtidos e para a incorporação dos novos conhecimentos em sua prática, de modo a qualificar o aluno; e. Se as disciplinas: apresentam temáticas e ementas coerentes com a(s) AC, LP e projetos desenvolvidos; apresentam bibliografia atualizada; contemplam, além da formação básica do pesquisador (método científico, ética, etc.), conteúdos de apoio a PP aplicados, sem sobreposição com formação lato sensu.
1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa.	20	Avaliação qualitativa 1.2.1.(20%) Princípios e política de autoavaliação do PPG: Será analisado, de maneira qualitativa, se o PPG demonstra alinhamento com os mecanismos de autoavaliação institucional descritos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), particularmente os direcionados à autoavaliação da pós-graduação, em relação às competências e potenciais para desenvolvimento da formação de pessoas e incremento da produção científica/técnica e inovação. Analisar se a autoavaliação é realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) institucional (ou equivalente) ou apenas por comissão interna ao PPG, ou ambos. 1.2.2.(40%) Procedimentos de auto avaliação do PPG: Analisar se há descrição da periodicidade com que a auto avaliação é realizada; a composição da comissão de auto avaliação; os procedimentos e instrumentos de auto avaliação que o PPG utiliza; se há participação dos distintos atores da academia, nos níveis hierárquicos diversos (docentes, discentes, egressos, técnicos, etc.), bem como as estratégias para envolver a todos e formas de abordagem; se há participação de avaliador(es) externo(s), com especificação; se há descrição dos indicadores e critérios adotados na avaliação dos resultados; como a transparência do processo é assegurada; dentre outros. Verificar se os procedimentos de autoavaliação utilizados proporcionam monitoramento da qualidade do PPG, seu processo formativo, produção de conhecimento, atuação e impacto político, educacional, econômico e social. 1.2.3.(40%) Alinhamento dos resultados da autoavaliação ao planejamento estratégico do PPG: Analisar, de forma qualitativa, se o PPG descreve as formas de disseminação dos

		resultados, considerando a perecibilidade dos dados (a divulgação deve ocorrer em tempo de embasar tomadas de decisão). Se há descrição de resultados e se esses são levados em consideração no planejamento estratégico do PPG (se há alinhamento), em relação ao processo formativo de discentes; expansão e/ou aprimoramento do corpo docente; produção intelectual; impactos esperados, dentre outros. Como os resultados da autoavaliação podem contribuir para melhorar o PPG.
1.3. Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade.	20	Avaliação qualitativa 1.3.1. (40%) Adequação do Planejamento estratégico do PPG (missão, metas, ações futuras previstas): Será avaliado, em caráter qualitativo, se o PPG descreve de forma clara sua vocação, missão e metas, bem como seu pensamento de futuro em relação a impacto econômico e social desejado; plano de expansão e aprimoramento do corpo docente, incluindo políticas de contratação/renovação de docentes em substituição a aposentadorias e exonerações, mantendo ou aumentando o quantitativo de docentes, incluindo política de contratação de jovens docentes, com vistas ao desenvolvimento futuro e perenidade do PPG; adequação e melhorias da infraestrutura; captação de recursos; melhor formação de seus alunos e, conseqüentemente, melhor produção intelectual; dentre outros. 1.3.2. (30%) Articulação do Planejamento estratégico ao PDI ou equivalente: Será avaliado se o planejamento estratégico do PPG mantém relação com o PDI, particularmente o relativo à pós-graduação, nos seguintes aspectos: políticas de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P&D&I) adotadas pela IES, enfatizando aspectos relacionados a fomento a essas atividades; políticas de estabelecimento de convênios e parcerias; expansão dos órgãos administrativos de apoio; cronograma de expansão da infraestrutura; dentre outros. 1.3.3. (30%) Descrição de políticas afirmativas e de promoção de equidade no planejamento estratégico do PPG: Avaliar se o PPG já realiza ou prevê, em seu planejamento, políticas de ações afirmativas com foco na promoção da equidade, diversidade e inclusão, políticas de apoio à maternidade e a valorização do cuidado, políticas de enfrentamento ao assédio e violência de gênero contra mulheres e suas interseções e todo tipo de discriminação, contemplando os seguintes aspectos: a) Descrição da diversidade: avaliar se é relatada a composição do corpo docente e discente, destacando o esforço do PPG para ampliar a representatividade e a permanência de grupos historicamente sub-representados;

		b) Implementação de políticas: se são descritas ações afirmativas para docentes e discentes direcionadas ao acesso e permanência de mulheres, pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência (PCDs), refugiadas e indivíduos transgêneros, transexuais ou travestis, incluindo iniciativas voltadas à conscientização e combate ao assédio, e à criação de ambientes acolhedores; c) Políticas voltadas à maternidade: se há relato de políticas do PPG voltadas ao apoio à maternidade, incluindo a ampliação do tempo de avaliação dos currículos de docentes que estiveram em afastamento temporário, igual ou superior a 04 (quatro) meses, por motivo de parto, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, tanto nos processos de credenciamento/recredenciamento quanto para discentes nos processos seletivos; d) Flexibilização de prazos: se o PPG considera os afastamentos temporários decorrentes da maternidade como justificativa legítima para ampliação de prazos relativos às atividades da pós-graduação, tanto para docentes quanto para discentes; e) Apoio a lactantes: se são detalhadas as políticas implementadas para docentes e discentes lactantes nos processos seletivos e durante o desenvolvimento das atividades no PPG, assegurando suporte para a conciliação entre as responsabilidades acadêmicas e o cuidado; f) Acompanhamento e avaliação: se é demonstrado como o PPG acompanha a implementação e os resultados dessas políticas, promovendo ajustes constantes para fortalecer a inclusão, incluindo o impacto delas na permanência e desempenho de docentes e discentes, mesmo que não haja demanda em determinados períodos.
2 – Formação e produção intelectual		
2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.	25	O PPG deve indicar e justificar os 05 (cinco) melhores trabalhos de conclusão (teses, dissertações ou equivalentes) no quadriênio. Para PPG com mestrado e doutorado deverão ser indicadas 05 teses. Excepcionalmente, com justificativa, podem ser enviadas 4 teses e 1 dissertação. Não deve haver repetição de orientadores nas teses/dissertações indicadas. Estes 5 trabalhos serão avaliados quanto a: Avaliação Qualitativa e Quantitativa. Avaliação qualitativa e quantitativa e para a avaliação quantitativa, será realizada estratificação a posteriori, a partir da análise comparativa da distribuição destes indicadores

		2.1.1. (30%) Qualidade, em termos de produção científica resultante. Demonstrar e justificar a relevância da tese/dissertação indicada em termos de avanço científico (artigos em periódicos de impacto) ou inovação (patente, outros produtos com registro – se aplicável com anexo comprobatório). Só será considerada publicação conjunta docente e discente. Teses premiadas (prêmio CAPES de tese ou equivalente – premiação por sociedade ou equivalente que conte com candidatos de diferentes programas, com comissão externa de avaliação e divulgada em edital); 2.1.2. (10%) Aderência às AC/LP: Avaliar se os 05 (cinco) trabalhos de conclusão indicados como destaque estão alinhados à(s) AC e LP do PPG. Obs.: Além dos 05 trabalhos indicados, a Área deverá também levar em consideração, neste item, o percentual global de trabalhos de conclusão que estão alinhados com a(s) AC e LP do programa. 2.1.3. (40%) Razão da publicação de artigos de discente + egresso no quadriênio/número total de dissertações + teses defendidas; 2.1.4 (20%) Razão publicação de artigos de discente + egresso publicados em periódicos classificados no Quartil 1 (acima do percentil 75% JCR ou Scopus) /dissertações + teses defendidas.
2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.	20	O PPG deve indicar e justificar os 02 (dois) egressos de destaque para cada período: 2014-2018, 2019-2023, 2024-2028. Avaliação qualitativa AVALIAR: 2.2.1. (70%) Destino e atuação dos egressos indicados (destaques): Avaliar como o PPG justifica o impacto da formação recebida na qualificação do egresso e seu impacto para a ciência e a sociedade em termos de ascensão profissional; inserção como docentes do ensino superior ou progressão como discentes de pós-graduação (ingresso no doutorado para egressos de mestrado ou em estágio pós-doutoral para egressos de doutorado); inserção em institutos de pesquisa e desenvolvimento, em empresas, em órgãos públicos, terceiro setor, dentre outros. - Atividades Acadêmicas: atividades relacionadas a ensino, envolvendo alunos de graduação/residentes/pós-graduação, tanto em Instituições públicas como privadas; - Realização de pós-doutoramento no Brasil ou no exterior; - Empregabilidade relacionada ao mestrado ou doutorado acadêmico, tanto em Instituições públicas como

		privadas, onde o título de mestre ou doutor possa ter contribuído/auxiliado na sua efetivação profissional; d. Setor de atuação; e. Inserção (local, regional, nacional e/ou internacional). 2.2.2. (30%) Impacto para a sociedade dos egressos indicados (destaques): Esse item diz respeito às transferências para a sociedade que o egresso qualificado pode realizar por meio de inovação e produção científica qualificada. O PPG deve descrever, na justificativa da indicação dos egressos-destaque (e incluir anexos comprobatórios se aplicável) evidências como: capacidade de nucleação, integração grupos e redes de pesquisas de destaque; coordenação de projeto com captação de financiamento incluindo financiamento em agências de fomento e da iniciativa privada nacional; prêmios nacionais e internacionais.
2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa.	30	Esse item será avaliado de forma qualitativa (destaques) e quantitativa. Para a avaliação quantitativa será realizada estratificação a posteriori, a partir da análise comparativa da distribuição deste indicador. No cálculo de indicadores de produção (avaliação quantitativa) devem ser considerados o período de maternidade e a valorização do cuidado. Portanto, é facultado aos PPG que informem as docentes e as pós-graduandas que estiveram em afastamento temporário (igual ou superior a 4 meses) em virtude da ocorrência de parto, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção. Docentes e pós-graduandas nessa situação devem ser excluídas do denominador do cálculo dos indicadores (sem que ocorra exclusão do numerador e da lista de produção geral do PPG). Para estes casos, podem ser excluídas docentes e pós-graduandas com crianças na primeira infância (de 0 a 6 anos). Para nascimento ou adoção de crianças com deficiência a exclusão do denominador para o cálculo dos indicadores pode ser solicitada independente da sua idade. 2.3.1 (50%) Destaques artigos científicos: O PPG deve indicar e justificar 05 (cinco) artigos científicos de destaque publicados no quadriênio, resultantes dos trabalhos de conclusão de discentes do período avaliativo ou de egressos até 05 (cinco) anos após a titulação. Estes artigos serão avaliados quanto aos seguintes aspectos qualitativos: 1. Aderência com a AC, LP, PP 2. Relação com dissertação/tese do discente na PPG 3. Autoria conjunta discente e docente 4. Impacto acadêmico nacional e internacional 5. Impacto econômico, político ou social 6. Colaboração nacional e/ou internacional

		Obs. 1: Produções que não se configurem como produção do PPG (que não tenham a participação de discentes ou egressos junto com DP, que não estejam alinhadas a AC e LP) <u>não serão qualificáveis</u> para a avaliação. 2.3.2 (50%) Produção discente geral no período avaliativo: O PPG será avaliado por métricas qualitativas e quantitativas quanto a sua produção intelectual qualificada produzida por discentes ou egressos até 5 anos após a titulação. A distribuição das publicações científicas dos discentes/egressos nos diferentes estratos de qualidade, que serão classificados a posteriori, a partir da análise da distribuição. Metodologia da análise quantitativa: - Proporção do corpo discente/egresso que está publicando (com o DP) - Proporção do corpo discente/egresso que está publicando (com o DP) em periódicos classificados no Quartil 1 (acima do percentil 75% JCR ou Scopus) / - Proporção do corpo discente/egresso que está publicando (com e sem o DP)
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do Programa.	25	2.4.1 (60%) Destaques: O PPG deve indicar e justificar 01 artigo científico completo publicado por DP, por ano de atuação no programa no quadriênio, livremente distribuídos entre os anos que o DP atuou (não precisa ser um de cada ano de atuação). Os artigos devem preferencialmente ter a participação de discentes ou egressos e estarem alinhados às AC, LP e PP do PPG. Obs. 1: Uma mesma produção não pode ser indicada como destaque para mais de um DP do PPG, mesmo quando há coautoria. Obs. 2: Editoriais, cartas ao editor e relatos de casos não são considerados elegíveis como destaques. Estes artigos serão avaliados quanto aos seguintes aspectos qualitativos: - Aderência com AC, LP, PP - Participação discente/docente - Impacto acadêmico nacional e internacional - Impacto econômico, político ou social - Colaboração nacional e ou internacional

		2.4.2 (40%) Avaliação global e individual da produção docente: Além dos destaques indicados, a produção científica qualificada (artigos completos em periódicos) de autoria e coautoria do corpo docente permanente do programa será avaliada quantitativamente. Obs 1: Para a avaliação quantitativa, será realizada estratificação a posteriori, a partir da análise comparativa da distribuição destes indicadores. Obs 2: No cálculo de indicadores de produção (avaliação quantitativa) devem ser considerados o período de maternidade e a valorização do cuidado, como descrito no item 2.3 desta ficha de avaliação. AVALIAR: 1. Valor do índice h5 de cada DP (na base de dados Scopus®). 2. Valor do índice h5 do PPG (na base de dados Scopus®) 3. Número global e proporcional de artigos científicos publicados pelos DP. Nestes cálculos cada artigo só será considerado uma vez, independentemente do número de docentes coautores. 4. Distribuição da produção intelectual dos docentes (com e sem discentes) nos diferentes estratos de classificação dos periódicos. 5. Homogeneidade da distribuição produção intelectual qualificada entre o corpo docente Programas para serem considerados "de" devem apresentar clara distinção dos demais programas nos aspectos quantitativos e qualitativos dos quesitos 1 a 3 da Ficha de Avaliação e adicionalmente para esta caracterização, serão obtidos dados complementares, da plataforma SciVal da Elsevier: Serão utilizados os seguintes indicadores de performance: a. "Outputs in Top Citation Percentiles": publicações que estejam no top 10% das mais citadas em todo o mundo; b. "Publications in Top 25% Journal Percentiles": publicações que estejam nos 25% melhores periódicos do mundo; c. "International Collaboration": publicações em coautoria com instituições de outros países; d. "Field-Weighted Citation Impact": total de citações realmente recebidas pelas publicações dos docentes permanentes do
--	--	---

		Programa comparado ao número médio de citações recebidas por todas as outras publicações semelhantes do mesmo campo de pesquisa no mundo.
3 – Impacto (local, regional, nacional, internacional)		
3.1. Inserção, visibilidade, popularização da ciência.	40	A avaliação será qualitativa, realizada a partir da descrição desses aspectos pelo PPG. As ações devem estar sintonizadas com o PDI, principalmente o relacionado ao desenvolvimento da pós-graduação na instituição. Serão valorizadas a <u>constância</u> e a <u>produção conjunta</u> resultante dos eventos. 3.1.1. (60%) Inserção (local, regional, nacional e/ou internacional). Avaliação qualitativa. A inserção local/regional e/ou internacionalização dependem da vocação do PPG, e podem estar presentes em conjunto ou isoladamente em um PPG, possuindo igual valoração no processo avaliativo. AVALIAR: a) As interações locais, regionais, nacionais e/ou internacionais do PPG, por meio da análise das redes de produção e pela produção conjunta com pesquisadores externos ao programa; b) As interações com outras IES e suas contribuições para o desenvolvimento nacional; c) As parcerias que o programa desenvolve com outras instituições, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para cooperação técnico-científica e/ou formação de pessoas (com comprovação); d) Os intercâmbios de docentes com outros PPG, na região, no país ou em outros países; e) A oferta de conteúdo em inglês ou outros idiomas/linguagens de acessibilidade universal nas atividades cotidianas do PPG, como disciplinas, apresentações, defesas de trabalhos de conclusão; f) A relevância do PPG na formação de recursos humanos para a região onde se insere ou para regiões com baixa densidade de pesquisadores e Programas (redução de assimetrias no país); g) A nucleação de egressos local, regional, nacional ou internacional (discentes ou egressos de outros municípios, estados, regiões ou países); h) A realização de atividades que envolvam mobilidade de alunos e docentes para projetos conjuntos, de interesse estratégico, envolvendo instituições nacionais ou internacionais; dentre outros.

		3.1.2. (25%) Visibilidade. Serão avaliadas, de forma qualitativa, as ações do PPG para garantir a visibilidade e transparência em suas ações, principalmente por meio de seu sítio eletrônico. AVALIAR se o sítio eletrônico do Programa: a) É fácil de acessar (facilmente encontrado ao se digitar o nome do PPG em sítios de busca); b) É organizado, amigável, fácil de navegar; c) Oferece informações em outras línguas (no mínimo inglês e espanhol), e outras linguagens que garantam acessibilidade ao maior número possível de pessoas; d) Fornece conteúdo atualizado; e) Contém notícias e informações atualizadas de interesse da comunidade, como processo seletivo, prêmios, dentre outros; f) Contém a documentação do PPG: portaria de homologação, fichas de avaliação da Capes anteriores, regimento interno, resoluções, portarias, editais, contratos e convênios, dentre outros; g) Contém informações sobre a coordenação do PPG e o corpo docente, com link para os currículos Lattes; h) Contém AC, LP e projetos com respectivas descrições ou detalhamento; i) Apresenta dados de disciplinas com calendário, e suas respectivas ementas e referências; j) Apresenta os produtos desenvolvidos no Programa, preferencialmente com link para acesso; k) Descreve os convênios e parcerias firmados pelo PPG; l) Contém informações sobre turmas de discentes ingressas a cada ano; m) Contém informações sobre egressos; n) Contém link para os trabalhos de conclusão já defendidos; o) Oferece informações sobre prêmios recebidos, captação de recursos para projetos, dentre outros; p) Contém links úteis, como os da CAPES, CNPq, outras agências de fomento, Pró-reitora, comitês de avaliação de projetos (CEP, CEUA), NIT institucional, e outros; q) Apresenta os meios de contato com a secretaria do Programa. 3.1.3. (15%) Popularização da ciência. Avaliação qualitativa, a partir de informações descritivas fornecidas pelo PPG.
--	--	---

		AVALIAR: a) A interação do PPG com a educação básica (BIC-Jr., participação de alunos em pesquisa, visitas destes com atividades lúdicas nos laboratórios de pesquisa, feiras de ciência, reuniões em escolas, entre outros); b) A interação com outros setores da sociedade (realização de palestras, disseminação de informação através de mídias sociais, aplicativos, vídeos, blogs, entre outros); c) A realização de eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais, abertos à comunidade científica ou à sociedade (dependendo da natureza do evento); d) A participação de discentes e docentes em feiras de ciência, tecnologia e inovação, para divulgação de produtos do PPG; dentre outros.
3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento.	25	O PPG deve buscar a excelência em seu contexto social e regional, visando atingir as metas contributivas para o desenvolvimento do país. Este item será avaliado de forma qualitativa e quantitativa, a partir de dados descritivos e da produção técnico-tecnológica global do PPG. Para a avaliação quantitativa, será realizada estratificação a posteriori, a partir da análise comparativa da distribuição deste indicador. 3.2.1. (65%) Inovação. Análise qualitativa. Este item busca avaliar o papel que o programa desenvolve na própria região e no país em termos de transferência, inovação e compartilhamento do conhecimento à sociedade, As ações referentes a inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento serão avaliadas através dos seguintes parâmetros: a) Alcance, podendo ser aferido por indicadores tais como: número de pessoas impactadas (participantes, visitantes, pacientes atendidos, inscritos, etc.); número de procedimentos/atendimentos/tratamentos realizados; número de alunos e docentes envolvidos; b) Relevância, podendo ser aferida por indicadores tais como: abrangência (local, regional, nacional ou internacional); avaliação dos resultados/satisfação dos usuários; pareceres de avaliadores externos; contribuição para a formação de recursos humanos especializados; c) Impacto, podendo ser aferido por indicadores tais como: repercussão na mídia (rádio, televisão, jornais ou meios de divulgação eletrônica); alcance da difusão de

		conhecimentos científicos; produtos técnicos, tecnológicos ou similares vinculados; melhora na qualidade de vida das pessoas e/ou da atuação profissional; As atividades serão avaliadas considerando exclusivamente as informações e a documentação comprobatória informadas pelo programa. 3.2.2. (35%) Transferência e compartilhamento de conhecimento. AVALIAR: a) Inserção de discentes ou egressos em Universidades ou órgãos públicos; b) Desenvolvimento de produtos ou projetos por demanda específica do setor público ou privado; c) Envolvimento em Projetos de Cooperação Interinstitucional (PCI); d) Realização de projetos de extensão alinhados às LP do PPG, com a participação de DP e, preferencialmente, de discentes ou egressos;
3.3. Impactos do Programa para a sociedade.	35	A avaliação será qualitativa, a partir da produção qualificada indicada como casos de impacto pelo PPG, dos egressos indicados como impacto, e também da descrição (com anexos comprobatórios, quando aplicável) de outros aspectos de impacto do PPG para a sociedade. Serão avaliadas as 05 (cinco) produções indicadas como casos de impacto no quadriênio, não necessariamente distribuídas ao longo do período. O pressuposto de valorização deste item é que a produção qualificada esteja alinhada a AC e LP do PPG e esteja bem distribuída entre os DP. Também serão avaliados o potencial dos egressos indicados como casos de destaque para o avanço científico, tecnológico, de assistência, de gestão ou mesmo de educação na área de saúde a nível local, regional, nacional e internacional como também para redução de assimetrias regionais. AVALIAR: 3.3.1. (15%) Impacto para a saúde. Avaliar, de forma qualitativa, se as produções indicadas como destaque atendem a demandas da sociedade por avanços técnico-tecnológicos ou aprimoramento da gestão ou da assistência na área de saúde; se houve parceria com órgãos públicos ou privados de atenção à saúde; dentre outros potenciais impactos para a otimização da atenção à saúde em seus diferentes níveis e cenários. São valorizadas produções resultantes de participação em editais indutores para

		atender a demandas específicas. Também será avaliado o potencial dos egressos indicados como destaque para o avanço científico, tecnológico, de assistência, de gestão ou mesmo de educação na área de saúde. 3.3.2. (15%) Impacto político e/ou social. O PPG deve buscar transformar seu contexto social e regional, visando ao desenvolvimento do país. Deve estar alinhado às demandas de agências governamentais e órgãos de fomento de P&D&I, particularmente as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) e outras agências locais, em questões regionais de cunho estratégico que necessitem de incremento científico e profissional. Nesse item será avaliado, em caráter qualitativo: a) O potencial de impacto político ou para a sociedade dos egressos indicados como destaque; b) O potencial de impacto político, econômico ou para a sociedade das cinco produções indicadas como destaque pelo PPG; Obs.: A avaliação será feita a partir das justificativas descritas pelo PPG para a indicação dos destaques. 3.3.3. (35%) Impacto econômico. AVALIAR, em caráter qualitativo, dentre as cinco produções indicadas como destaque do PPG no ciclo avaliativo: a) Geração de ativos de propriedade intelectual (com anexo comprobatório); b) Captação de recursos junto a agências oficiais de fomento ou iniciativa privada (com comprovação); c) Desenvolvimento de produtos inovadores que gerem economia ou vantagens econômicas para a sociedade 3.3.4. (35%) Impacto do PPG no desenvolvimento regional (redução de assimetrias). O desenvolvimento do PPG, através de sua ação pedagógica e de formação de recursos humanos, deve almejar a apropriação pela sociedade desse conhecimento, visando ao desenvolvimento científico, econômico e social da região em que se insere, em especial na área da saúde. Essa ação deve ir além da pós-graduação, trespassando as políticas públicas, educação básica e graduação. O objetivo almejado é a formação de pessoas preparadas, com senso crítico, aptas a utilizar o método científico para buscar soluções inovadoras para problemas práticos, com responsabilidade social, capazes de popularizar a ciência, com retorno à sociedade, atuando na nucleação do
--	--	---

		conhecimento. Avaliar, de forma qualitativa, o papel do PPG na formação de pessoas qualificadas para promover o desenvolvimento acadêmico-científico, a inovação, o crescimento econômico e social de sua região e do país, diminuindo as assimetrias regionais. Para Programas sediados em regiões com alta densidade de PPG, considerar seu papel e responsabilidade social na formação e nucleação de egressos para regiões menos desenvolvidas. Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) são valorizados.
--	--	--

FICHA DE AVALIAÇÃO PROGRAMAS PROFISSIONAIS – MEDICINA III - REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2025-2028

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesitos/Itens
1 – Programa		
1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular.	60	1.1.1. (5%) Missão do Programa de Pós-graduação (PPG): Será avaliado, de forma qualitativa, se a missão do PPG está descrita e o que o PPG tem feito para cumpri-la. 1.1.2. (50%) Corpo docente: Deve atender aos requisitos mínimos dispostos pela CAPES e pela Área Medicina III. Todas as alterações ocorridas no período devem ser detalhadas e justificadas, e o não cumprimento dos requisitos pode inviabilizar a manutenção do PPG. AVALIAR: a) Se existe um mínimo de 10 docentes permanentes (DP) para mestrado e 12 DP para doutorado; b) Proporção de DP em relação ao número total de docentes, que deve ser $\geq 80\%$; c) O fluxo de DP no período avaliativo, que deve ser detalhado e justificado (a incorporação de novos DP será avaliada conforme as necessidades e planejamento do programa); d) A proporção de DP que atuam, como permanentes, em outro(s) PPG(s). Nenhum docente pode atuar como permanente em mais do que 03 (três) PPG. De forma ideal, uma minoria de DP ($\leq 30\%$) atuam como permanentes em outro(s) PPG(s), independentemente da modalidade (acadêmico/profissional) e se da própria Instituição (IES) ou não. A avaliação levará em conta a justificativa do PPG e regiões de assimetria, com baixa densidade de docentes; e) <u>Qualificação</u>: avaliar, de forma qualitativa, se o conjunto de DP está integrado, de forma equilibrada, por pessoas com formação multidisciplinar e experiência científica e/ou profissional no campo de atuação (objetivos, áreas e concentração, linhas de atuação e projetos) do PPG. Devem atuar em ações de empreendedorismo, desenvolvimento e/ou inovação tecnológica e de pesquisa. Obs: A adequação do perfil dos DP de um PPG profissional é demonstrada sobretudo pela relevância da sua produção técnico-tecnológica, interação com a sociedade e o setor produtivo. Bolsas de produtividade em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora são particularmente valorizadas; f) <u>Sinergia e Interação</u>: avaliação de caráter qualitativo, onde se observa a sinergia e a interatividade do corpo docente, acima da simples justaposição de professores e pesquisadores. É importante verificar as ações e os esforços do PPG no sentido de integrar

		saberes de seus diferentes docentes, buscando uma configuração interna com troca de conhecimento entre eles, na construção de atitude interdisciplinar nas atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento do programa, traduzidos por coorientações e produção conjunta. É indispensável a presença de profissionais com perfil adequado aos objetivos do programa. O corpo docente deve estar ajustado à proposta formativa do programa e não o contrário; g) <u>Orientação e titulação de mestrandos e/ou doutorandos:</u> avaliação quantitativa e qualitativa. Calcular a média do número total de discentes titulados no quadriênio pelo número total de DP (calcular a média anual e depois fazer a média dos quatro anos, para contemplar DP que não atuaram todos os anos). Verificar a porcentagem de DP que atuaram em todo o quadriênio com um mínimo de 03 (três) alunos em orientação e 02 (dois) titulados. Para a avaliação quantitativa, será realizada estratificação a posteriori, a partir da análise comparativa da distribuição deste indicador. Avaliar se a distribuição de orientações e de titulações entre os DP é homogênea; h) <u>Atuação em projetos e disciplinas de PG:</u> avaliação quantitativa. Será realizada estratificação a posteriori, a partir da análise comparativa da distribuição deste indicador. Verificar a porcentagem de DP que coordenaram ou participaram de projetos inseridos nas LACT; e que atuaram em disciplinas como responsável e/ou como participante, no quadriênio; i) <u>Atividades na graduação</u> (orientação de iniciação científica ou equivalente): avaliação quantitativa. Verificar a porcentagem de DP que ministraram disciplinas na graduação no quadriênio, e que orientaram alunos de graduação (iniciação científica/tecnológica, TCC) no quadriênio. Será realizada estratificação a posteriori, a partir da análise comparativa da distribuição deste indicador. Obs: Considerando a importância da captação de jovens talentos para a sustentabilidade da pós-graduação e da pesquisa-desenvolvimento-inovação no país, é importante que os DP orientem alunos de graduação, principalmente os inseridos em programas do tipo PIBIC, PIBIT ou BIC-Jr. A orientação de alunos de iniciação científica/tecnológica com bolsas da própria IES ou mesmo sem bolsas também são consideradas, desde que oficialmente institucionalizadas. Em todos os casos, independente do programa de bolsas, o PPG deve fornecer informações completas, com nome do aluno, curso, nome do orientador, título do projeto, período de vigência e tipo de bolsa (quando aplicável). 1.1.3. (15%) Infraestrutura: Avaliar, de maneira qualitativa, a infraestrutura institucional e a infraestrutura extra-muros. Na modalidade profissional são particularmente valorizados convênios e parcerias com o setor produtivo, público ou privado, e a captação de recursos para o desenvolvimento de projetos (os comprovantes devem ser anexados na Plataforma Sucupira). AVALIAR:
--	--	--

		a) Se há descrição de espaços didáticos/pedagógicos, com áreas para reuniões, salas para docentes e discentes, ambientes para interação semipresencial e de ensino à distância, equipamentos para videoconferências, dentre outros; b) Espaços próprios para administração do PPG, com recursos humanos; c) Espaços institucionais de apoio ao funcionamento do PPG, como Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) ou equivalente, fundamental em PPG Profissionais, Escritório de empreendedorismo ou equivalente, Setor jurídico e de contratos, Setor de relações internacionais, Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), dentre outros, sempre demonstrando seu efetivo relacionamento com o programa; d) Espaços para pesquisa stricto sensu, conforme as áreas de concentração (AC) e linhas de atuação científico-tecnológicas (LACT) do PPG, incluindo laboratórios de investigação científica próprios ou compartilhados; instalações centrais, como biotério; oficinas técnicas e/ou de especialidades; centros de atendimento a pacientes, tais como hospitais, unidades de saúde, unidades de atendimento de urgência (sempre com comprovada integração com pesquisa stricto sensu); dentre outros. Obs: Nas descrições das diferentes instalações institucionais, deve ser incluída a existência de recursos humanos de apoio e possíveis planos da IES ou do PPG para manutenção de áreas e equipamentos; e) Bibliotecas: avaliar se há descrição de acervo atualizado, acesso a bases de dados eletrônicas, recursos humanos especializados para apoio a docentes e discentes. Avaliar se há Repositório Institucional (se sim, colocar o sítio eletrônico deste). Descrever se há acesso ao portal de periódicos CAPES; f) Acesso à rede mundial de computadores, programas de informática disponíveis (incluindo pacotes estatísticos) e suporte técnico de informática e estatística disponível para os docentes e discentes; g) Estrutura compartilhada e/ou conveniada e parcerias com o setor produtivo e de inovação, público ou privado, incluindo outras universidades, institutos de pesquisa, serviços públicos de saúde, organizações não governamentais, parques tecnológicos, empresas, dentre outras. A interação com setor produtivo é particularmente valorizada na modalidade profissional, mas só serão consideradas parcerias com anexo comprobatório; h) Captação de recursos para o desenvolvimento de projetos no período avaliativo: deve haver detalhamento quanto aos docentes e discentes envolvidos, o título do projeto, a vigência e o financiador (agência governamental ou iniciativa privada). Para os PPG profissionais a captação de recursos junto à iniciativa privada é de fundamental importância. Ressalta-se que só serão consideradas captações de recursos com documento comprobatório e início
--	--	--

		dentro do quadriênio avaliado. 1.1.4. (30%) Articulação entre AC, LACT, Projetos e Disciplinas: Será avaliado, de maneira qualitativa, se a(s) área(s) de concentração, linhas de atuação científico-tecnológicas, projetos desenvolvidos e disciplinas ofertadas estão articulados e são coerentes entre si. AVALIAR: a) Se a(s) AC: é(são) coerente(s) com a vocação e os objetivos do PPG; se indica(m) de maneira clara a área do conhecimento à qual pertence o PPG, os contornos gerais de sua especialidade na produção do conhecimento e na formação esperada; e se o número de AC é adequado à dimensão do PPG, em termos de corpo docente e discente; b) Se as LACT: representam um recorte específico e bem delimitado dentro da AC, com foco stricto sensu; se são sustentadas, fundamentalmente, pelos DP; se são em número adequado à dimensão e à área de competência dos DP; se a descrição de cada LACT é adequada e coerente com a AC na qual está inserida; c) Se os projetos: apresentam caráter stricto sensu; são coerentes com a infraestrutura disponível (na instituição ou de instituições/empresas parceiras – com comprovação); são distribuídos de forma equilibrada entre as LACT e os DP do PPG; apresentam aderência às LACT; são em número adequado ao número de LACT e de docentes permanentes do PPG (Obs: na modalidade profissional são particularmente valorizados os projetos de desenvolvimento tecnológico ou inovação, os que apresentam impacto social relevante, projetos em parceria com o setor produtivo - com comprovação, e projetos financiados pela iniciativa privada); d) Se a estrutura curricular: proporciona ambiente de ensino-aprendizagem inter e multidisciplinar, promotor de conhecimento científico, desenvolvimento tecnológico e inovação desejados para que os discentes adquiram as competências necessárias para atuarem como protagonistas no desenvolvimento e aprimoramento de produtos, processos, gestão ou educação na área de saúde, conforme a vocação do PPG; se proporciona formação empreendedora e inovadora, permitindo novas formas de identificação, racionalização e resolução de problemas técnicos e sociais, sem deixar de lado a formação em pesquisa que se espera de um curso stricto sensu, devendo incluir disciplinas que proporcionem aos discentes os fundamentos científicos e metodológicos para a prática da investigação científica, para a divulgação dos resultados obtidos e para a incorporação dos novos conhecimentos em sua prática, de modo a qualificar o exercício profissional; e) Se as disciplinas: apresentam temáticas e ementas coerentes com a(s) AC, LACT e projetos desenvolvidos; apresentam bibliografia atualizada; contemplam, além da formação básica do pesquisador (método científico, ética, etc.), conteúdos a respeito de empreendedorismo inovador, práticas gerenciais, princípios de
--	--	--

		proteção de propriedade intelectual, dentre outros, sem sobreposição com formação lato sensu.
1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa.	20	1.2.2.(20%) Princípios e política de autoavaliação do PPG: Será analisado, de maneira qualitativa, se o PPG demonstra alinhamento com os mecanismos de autoavaliação institucional descritos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), particularmente os direcionados à autoavaliação da pós-graduação, em relação às competências e potenciais para desenvolvimento da formação de pessoas e incremento da produção científica/técnica e inovação. Analisar se a autoavaliação é realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) institucional (ou equivalente) ou apenas por comissão interna ao PPG, ou ambos. 1.2.3.(40%) Procedimentos de autoavaliação do PPG: Analisar se há descrição da periodicidade com que a autoavaliação é realizada; a composição da comissão de autoavaliação; os procedimentos e instrumentos de autoavaliação que o PPG utiliza; se há participação dos distintos atores da academia, nos níveis hierárquicos diversos (docentes, discentes, egressos, técnicos, etc.), bem como as estratégias para envolver a todos e formas de abordagem; se há participação de avaliador(es) externo(s), com especificação; se há descrição dos indicadores e critérios adotados na avaliação dos resultados; como a transparência do processo é assegurada; dentre outros. Verificar se os procedimentos de autoavaliação utilizados proporcionam monitoramento da qualidade do PPG, seu processo formativo, produção de conhecimento, atuação e impacto político, educacional, econômico e social. 1.2.4.(40%) Alinhamento dos resultados da autoavaliação ao planejamento estratégico do PPG: Analisar, de forma qualitativa, se o PPG descreve as formas de disseminação dos resultados, considerando a pericibilidade dos dados (a divulgação deve ocorrer em tempo de embasar tomadas de decisão). Se há descrição de resultados e se esses são levados em consideração no planejamento estratégico do PPG (se há alinhamento), em relação ao processo formativo de discentes; expansão e/ou aprimoramento do corpo docente; produção intelectual; impactos esperados, dentre outros. Como os resultados da autoavaliação podem contribuir para melhorar o PPG.
1.3. Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade.	20	1.3.1. (40%) Adequação do Planejamento estratégico do PPG (missão, metas, ações futuras previstas): Será avaliado, em caráter qualitativo, se o PPG descreve de forma clara sua vocação, missão e metas, bem como seu pensamento de futuro em relação a impacto econômico e social desejado; plano de expansão e aprimoramento do corpo docente, incluindo políticas de contratação/renovação de docentes em substituições a aposentadorias ou exonerações, mantendo ou aumentando o quantitativo de docentes, incluindo política de contratação de jovens docentes, com vistas ao desenvolvimento futuro e perenidade do PPG; adequação e melhorias da infraestrutura; captação de recursos e estabelecimento de parcerias com o setor produtivo;

		melhor formação de seus alunos e, conseqüentemente, melhor produção intelectual; dentre outros. 1.3.2. (30%) Articulação do Planejamento estratégico ao PDI ou equivalente: Será avaliado se o planejamento estratégico do PPG mantém relação com o PDI, particularmente o relativo à pós-graduação, nos seguintes aspectos: políticas de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P&D&I) adotadas pela IES, enfatizando aspectos relacionados a fomento a essas atividades; políticas de estabelecimento de convênios e parcerias; expansão dos órgãos administrativos de apoio; cronograma de expansão da infraestrutura; dentre outros. 1.3.3. (30%) Descrição de políticas afirmativas e de promoção de equidade no planejamento estratégico do PPG: Avaliar se o PPG já realiza ou prevê, em seu planejamento, políticas de ações afirmativas com foco na promoção da equidade, diversidade e inclusão, políticas de apoio à maternidade e a valorização do cuidado, políticas de enfrentamento ao assédio e violência de gênero contra mulheres e suas interseções e todo tipo de discriminação, contemplando os seguintes aspectos: a) Descrição da diversidade: avaliar se é relatada a composição do corpo docente e discente, destacando o esforço do PPG para ampliar a representatividade e a permanência de grupos historicamente sub-representados; b) Implementação de políticas: se são descritas ações afirmativas para docentes e discentes direcionadas ao acesso e permanência de mulheres, pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência (PCDs), refugiadas e indivíduos transgêneros, transexuais ou travestis, incluindo iniciativas voltadas à conscientização e combate ao assédio, e à criação de ambientes acolhedores; c) Políticas voltadas à maternidade: se há relato de políticas do PPG voltadas ao apoio à maternidade, incluindo a ampliação do tempo de avaliação dos currículos de docentes que estiveram em afastamento temporário, igual ou superior a 04 (quatro) meses, por motivo de parto, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, tanto nos processos de credenciamento/recredenciamento quanto para discentes nos processos seletivos; d) Flexibilização de prazos: se o PPG considera os afastamentos temporários decorrentes da maternidade como justificativa legítima para ampliação de prazos relativos às atividades da pós-graduação, tanto para docentes quanto para discentes; e) Apoio a lactantes: se são detalhadas as políticas implementadas para docentes e discentes lactantes nos processos seletivos e durante o desenvolvimento das atividades no PPG, assegurando suporte para a conciliação entre as responsabilidades acadêmicas e o cuidado; f) Acompanhamento e avaliação: se é demonstrado como o PPG acompanha a implementação e os resultados dessas políticas, promovendo ajustes constantes para fortalecer a inclusão, incluindo o impacto delas na permanência e desempenho de docentes e discentes, mesmo que não haja demanda em determinados períodos.
--	--	---

2 – Formação e produção intelectual		
2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.	25	O PPG deve indicar e justificar os 05 (cinco) melhores trabalhos de conclusão (teses, dissertações ou equivalentes) no quadriênio, que serão avaliadas quanto a: 2.1.1. (45%) Qualidade, em termos de produto resultante (qualidade, inovação, captação de recursos, impacto para a sociedade e/ou setor produtivo): Demonstrar e justificar o potencial de impacto e/ou inovação associado ao produto gerado no trabalho de conclusão desenvolvido (se aplicável, com anexo comprobatório). 2.1.2. (25%) Participação do setor produtivo (com comprovação): Na modalidade profissional, é estimulada e valorizada a interação com o setor produtivo, público ou privado, por meio de convênios e parcerias, além de financiamentos para os projetos ou utilização de laboratórios extra-muros. Trabalhos originados de demandas do setor produtivo ou da sociedade são valorizados, bem como os que tem financiamento da iniciativa privada ou de agências de fomento. 2.1.3. (30%) Aderência às AC/LACT: Avaliar se os 05 (cinco) trabalhos de conclusão indicados como destaque estão alinhados à(s) AC e LACT do PPG. Obs: Além dos 05 trabalhos indicados, a Área deverá também levar em consideração, neste item, o percentual global de trabalhos de conclusão que estão alinhados com a(s) AC e LACT do programa.
2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.	20	O PPG deve indicar e justificar os 02 (dois) egressos de destaque para cada período: 2014-2018, 2019-2023, 2024-2028. Esse item será avaliado de forma qualitativa (destaques) e quantitativa. Para a avaliação quantitativa será realizada estratificação a posteriori, a partir da análise comparativa da distribuição deste indicador. AVALIAR: 2.2.1. (70%) Destino e atuação dos egressos indicados (destaques): Avaliar como o PPG justifica o impacto da formação recebida na qualificação do egresso e seu impacto para a sociedade e/ou setor produtivo, em termos de ascensão profissional; inserção como docentes do ensino superior ou progressão como discentes de pós-graduação (ingresso no doutorado para egressos de mestrado ou em estágio pós-doutoral para egressos de doutorado); inserção em institutos de pesquisa e desenvolvimento, em empresas, em órgãos públicos, terceiro setor, dentre outros. 2.2.2. (30%) Impacto para a sociedade e/ou setor produtivo da produção dos egressos indicados (destaques): Esse item diz respeito às transferências para a sociedade que o egresso qualificado pode realizar por meio de ações transformadoras de seu ambiente de trabalho e/ou de inovação das práticas profissionais em saúde, e como atuarão na geração ou adequação de novos produtos ou procedimentos destinados a melhor atender às necessidades da sociedade. O PPG deve descrever, na justificativa da indicação dos egressos-destaque (e incluir anexos comprobatórios se aplicável), como sua produção promoveu: a solução de problemas reais, demandados pela instituição, por instituições parceiras, pelo setor produtivo ou pela sociedade; o aprimoramento de procedimentos, ações e condutas que possam resultar em benefícios para a sociedade, a partir de inovações ou produtos desenvolvidos no PPG; impacto social, econômico e/ou político junto a órgãos públicos e

		privados, empresas, etc., resultante da participação de egressos de sucesso; cargos ocupados; desenvolvimento de incubadoras, “startups” e “spin-offs”, dentre outros.
2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa.	30	O PPG deve indicar e justificar as 05 (cinco) melhores produções intelectuais no quadriênio, resultantes de trabalhos de conclusão de discentes e egressos do período avaliativo ou de egressos até 05 (cinco) anos após a titulação. Nos PPG profissionais, a maioria das produções indicadas (pelo menos três das cinco) deve ser de produtos técnicos ou tecnológicos. É importante considerar a qualidade do produto e sua aderência ao programa, bem como a vinculação com e entre os diferentes DP do PPG. Obs 1: Produções que não se configurem como produção do PPG (que não tenham a participação de discentes ou egressos junto com DP, que não estejam alinhadas a AC e LACT) <u>não serão qualificáveis</u> para a avaliação. Obs 2: As definições dos Produtos Técnicos/Tecnológicos qualificáveis para a Área Medicina III a serem informados pelos PPG encontram-se detalhados no Relatório do Grupo de Trabalho Produção Técnica da CAPES (http://www.capes.gov.br/pt/relatorios-tecnicos-day). Obs 3: No cálculo de indicadores de produção (avaliação quantitativa) devem ser considerados o período de maternidade e a valorização do cuidado. Portanto, é facultado aos PPG que informem as docentes e as pós-graduandas que estiveram em afastamento temporário (igual ou superior a 4 meses) em virtude da ocorrência de parto, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção. Docentes e pós-graduandas nessa situação devem ser excluídas do denominador do cálculo dos indicadores (sem que ocorra exclusão do numerador e da lista de produção geral do PPG). Para estes casos, podem ser excluídas docentes e pós-graduandas com crianças na primeira infância (de 0 a 6 anos). Para nascimento ou adoção de crianças com deficiência a exclusão do denominador para o cálculo dos indicadores pode ser solicitada independente da sua idade. AVALIAR: 2.3.1. (60%) Qualidade e caráter inovador das produções indicadas (destaques) no período avaliativo: Avaliação qualitativa e quantitativa. Checar, inicialmente, se há participação de discentes ou egressos e alinhamento aos objetivos, AC e LACT do PPG (configurando produção do PPG). Avaliar o nível de aderência a AC e LACT do PPG; a porcentagem de produtos com registro de propriedade intelectual ou manuais ou livros/capítulos com ISBN dentre as produções indicadas; se há participação de um ou mais DP (a integração entre DP é valorizada); se há distribuição equilibrada entre os DP; captação de recursos junto a agências oficiais de fomento ou a iniciativa privada (com detalhamento e anexo comprobatório); caráter inovador; geração de ativos de propriedade intelectual; se é fruto de parceria com outras instituições ou o setor produtivo (se aplicável, com comprovação); dentre outros indicadores de qualidade.

		2.3.2. (25%) Impacto da produção indicada (destaques) para a sociedade e/ou setor produtivo: Avaliação de caráter qualitativo, a partir da justificativa apresentada pelo PPG para a indicação de cada destaque. Avaliar se a produção indicada se origina de uma demanda da sociedade ou do setor produtivo; o potencial de impacto econômico, político ou social; a existência de colaboração nacional e/ou internacional (descrita e comprovada), indicando a capacidade de integração do PPG com outros grupos de P&D&I ou o setor produtivo; dentre outros. 2.3.3. (10%) Proporção de produções técnico-tecnológicas qualificadas em relação a produções bibliográficas qualificadas (de discentes ou egressos em conjunto com docentes permanentes): Avaliação quantitativa. Para os PPG Profissionais, espera-se predominância de produção técnica-tecnológica. Verificar, dentre o total de produções intelectuais qualificadas do PPG (com participação de discentes ou egressos), a proporção de produções técnico-tecnológicas. Será realizada estratificação a posteriori, a partir da análise comparativa da distribuição deste indicador. 2.3.4. (5%) Relação entre titulados e produções intelectuais qualificadas de discentes ou egressos no período avaliativo: Avaliação quantitativa. Verificar a relação entre o número total de produções intelectuais qualificadas do PPG com participação de discentes ou egressos e o número total de titulados no período avaliativo. Será realizada estratificação a posteriori, a partir da análise comparativa da distribuição deste indicador.
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do Programa.	25	Esse item será avaliado de forma qualitativa (destaques) e quantitativa. O PPG deve indicar e justificar 01 (uma) produção por DP por ano de atuação no quadriênio, livremente distribuídas entre os anos que o DP atuou (não precisa ser uma de cada ano de atuação. Por exemplo, podem ser todas de um mesmo ano para um DP que atuou os quatro anos). As produções indicadas devem preferencialmente ter a participação de discentes ou egressos e estarem alinhadas às AC, LACT e/ou projetos do PPG. Obs 1: Uma mesma produção não pode ser indicada como destaque para mais de um DP do PPG, mesmo quando há coautoria. Obs 2: São valorizadas as produções técnicas e tecnológicas, que referendam o processo formativo desejado para a modalidade profissional, mas produções bibliográficas qualificadas podem ser eventualmente consideradas, desde que em proporção menor. Obs 3: No cálculo de indicadores de produção (avaliação quantitativa) devem ser considerados o período de maternidade e a valorização do cuidado, como descrito no item 2.3 desta ficha de avaliação. AVALIAR: 2.4.1. (60%) Qualidade e caráter inovador da produção intelectual dos docentes permanentes: verificar se o PPG indicou 01 (uma) produção por ano de atuação no quadriênio por DP. Avaliar, dentre as produções indicadas como destaque: o nível de aderência a AC e LACT do PPG; a porcentagem de produtos com registro de propriedade intelectual ou

		manuals ou livros/capítulos com ISBN dentre as produções indicadas; a participação de discentes ou egressos; a participação de outro(s) DP do PPG, em coautoria (a integração entre DP é valorizada); a captação de recursos junto a agências oficiais de fomento ou a iniciativa privada (com detalhamento e anexo comprobatório); o caráter inovador; a geração de ativos de propriedade intelectual; se é fruto de parceria com outras instituições ou o setor produtivo (se aplicável, com comprovação); dentre outros indicadores de qualidade. Avaliar a presença de DP(s) com bolsas de produtividade CNPq em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora ou equivalentes, consideradas um diferencial para PPG Profissionais. 2.4.2. (20%) Proporção de produções técnico-tecnológicas qualificadas dentre as indicadas como destaque (destaques docentes): Avaliação quantitativa. Calcular: a média percentual de produções técnico-tecnológicas qualificadas dentre as indicadas como destaques de docentes; e a porcentagem de DP com maioria de produções técnico-tecnológicas qualificadas dentre as indicadas. Será realizada estratificação a posteriori, a partir da análise comparativa da distribuição deste indicador. 2.4.3. (20%) Proporção de produções técnico-tecnológicas qualificadas dos DP, em relação à produção intelectual total do PPG (considerar apenas produções com participação de DP): Avaliação quantitativa. Avaliar: a média de <u>produções intelectuais</u> (técnicas ou bibliográficas) por DP, no quadriênio; a média de <u>produções técnicas</u> no quadriênio, por DP; a proporção de produções técnico-tecnológicas qualificadas em relação a produção intelectual total do PPG. Será realizada estratificação a posteriori, a partir da análise comparativa da distribuição deste indicador.
3 – Impacto (local, regional, nacional, internacional)		
3.1. Inserção, visibilidade, popularização da ciência.	25	A avaliação será qualitativa, realizada a partir da descrição desses aspectos pelo PPG. As ações devem estar sintonizadas com o PDI, principalmente o relacionado ao desenvolvimento da pós-graduação na instituição. Serão valorizadas a <u>constância</u> e a <u>produção conjunta</u> resultante dos eventos. 3.1.1. (60%) Inserção (local, regional, nacional e/ou internacional). Avaliação qualitativa. A inserção local/regional e/ou internacional dependem da vocação do PPG, e podem estar presentes em conjunto ou isoladamente em um PPG, possuindo igual valoração no processo avaliativo. AVALIAR: a) As interações locais, regionais, nacionais e/ou internacionais do PPG, por meio da análise das redes de produção e pela produção conjunta com pesquisadores externos ao programa; b) As interações com outras IES ou centros de P&D&I e suas contribuições para o desenvolvimento nacional; c) As parcerias que o programa desenvolve com outras instituições, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para cooperação

		técnico-científica e/ou formação de pessoas (com comprovação); d) Os intercâmbios de docentes com outros PPG ou o setor produtivo, na região, no país ou em outros países; e) A oferta de conteúdo em inglês ou outros idiomas/linguagens de acessibilidade universal nas atividades cotidianas do PPG, como disciplinas, apresentações, defesas de trabalhos de conclusão; f) A relevância do PPG na formação de recursos humanos para a região onde se insere ou para regiões com baixa densidade de pesquisadores e Programas (redução de assimetrias no país); g) A nucleação de egressos local, regional, nacional ou internacional (discentes ou egressos de outros municípios, estados, regiões ou países); h) A realização de atividades que envolvam mobilidade de alunos e docentes para projetos conjuntos, de interesse estratégico, envolvendo instituições nacionais ou internacionais; dentre outros. 3.1.2. (25%) Visibilidade. Serão avaliadas, de forma qualitativa, as ações do PPG para garantir a visibilidade e transparência em suas ações, principalmente por meio de seu sítio eletrônico. AVALIAR se o sítio eletrônico do Programa: a) É fácil de acessar (facilmente encontrado ao se digitar o nome do PPG em sítios de busca); b) É organizado, amigável, fácil de navegar; c) Oferece informações em outras línguas (no mínimo inglês e espanhol), e outras linguagens que garantam acessibilidade ao maior número possível de pessoas; d) Fornece conteúdo atualizado; e) Contém notícias e informações atualizadas de interesse da comunidade, como processo seletivo, prêmios, dentre outros; f) Contém a documentação do PPG: portaria de homologação, fichas de avaliação da Capes anteriores, regimento interno, resoluções, portarias, editais, contratos e convênios, dentre outros; g) Contém informações sobre a coordenação do PPG e o corpo docente, com link para os currículos Lattes; h) Contém AC, LACT e projetos com respectivas descrições ou detalhamento; i) Apresenta dados de disciplinas com calendário, e suas respectivas ementas e referências; j) Apresenta os produtos desenvolvidos no Programa, preferencialmente com link para acesso; k) Descreve os convênios e parcerias firmados pelo PPG; l) Contém informações sobre turmas de discentes ingressas a cada ano; m) Contém informações sobre egressos;
--	--	--

		n) Contém link para os trabalhos de conclusão já defendidos; o) Oferece informações sobre prêmios recebidos, captação de recursos para projetos, dentre outros; p) Contém links úteis, como os da CAPES, CNPq, outras agências de fomento, Pró-reitoria, comitês de avaliação de projetos (CEP, CEUA), NIT institucional, e outros; q) Apresenta os meios de contato com a secretaria do Programa. 3.1.3. (15%) Popularização da ciência. Avaliação qualitativa, a partir de informações descritivas fornecidas pelo PPG. AVALIAR: a) A interação do PPG com a educação básica (BIC-Jr., participação de alunos em pesquisa, visitas destes com atividades lúdicas nos laboratórios de pesquisa, feiras de ciência, reuniões em escolas, entre outros); b) A interação com outros setores da sociedade (realização de palestras, disseminação de informação através de mídias sociais, aplicativos, vídeos, blogs, entre outros); c) A realização de eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais, abertos à comunidade científica ou à sociedade (dependendo da natureza do evento); d) A participação de discentes e docentes em feiras de ciência, tecnologia e inovação, para divulgação de produtos do PPG; dentre outros.
3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento.	45	O PPG deve buscar a excelência em seu contexto social e regional, visando atingir as metas contributivas para o desenvolvimento do país. Este item será avaliado de forma qualitativa e quantitativa, a partir de dados descritivos e da produção técnico-tecnológica global do PPG. Para a avaliação quantitativa, será realizada estratificação a posteriori, a partir da análise comparativa da distribuição deste indicador. 3.2.1. (65%) Inovação. AVALIAR: g) O quantitativo e a proporção de produtos com registro propriedade intelectual dentre a produção técnico-tecnológica global do PPG; b) O quantitativo e a proporção de produtos licenciados ou comercializados (com anexo comprobatório); c) Convênios e parcerias do PPG com a iniciativa privada, órgãos públicos, terceiro setor (com anexo comprobatório); d) Captação de recursos para projetos junto ao setor produtivo, público ou privado (com comprovação); e) Desenvolvimento de incubadoras, “startups” e “spin-offs” (relacionadas ao PPG, com participação de DP e discentes ou egressos); dentre outros. Obs.: Para a avaliação quantitativa, será realizada estratificação a posteriori, a partir da análise comparativa da distribuição deste indicador.

		3.2.2. (35%) Transferência e compartilhamento de conhecimento. AVALIAR: a) Inserção de discentes ou egressos em empresas ou órgãos públicos; b) Desenvolvimento de produtos ou projetos por demanda específica do setor produtivo, público ou privado; c) Envolvimento em Projetos de Cooperação Interinstitucional (PCI); d) Realização de projetos de extensão alinhados às LACT do PPG, com a participação de DP e, preferencialmente, de discentes ou egressos; e) Integração com a educação básica (BIC-Jr., feiras de ciência, outros projetos de extensão).
3.3. Impactos do Programa para a sociedade.	30	A avaliação será qualitativa, a partir da produção qualificada indicada como casos de destaque pelo PPG, dos egressos indicados como casos de destaque, e também da descrição (com anexos comprobatórios, quando aplicável) de outros aspectos de impacto do PPG para a sociedade. Serão avaliadas as 05 (cinco) produções indicadas como casos de destaque no quadriênio, não necessariamente distribuídas ao longo do período. O pressuposto de valorização deste item é que a produção qualificada esteja alinhada a AC e LACT do PPG e esteja bem distribuída entre os DP. Também serão avaliados o potencial dos egressos indicados como casos de destaque para o avanço científico, tecnológico, de assistência, de gestão ou mesmo de educação na área de saúde a nível local, regional, nacional e internacional como também para redução de assimetrias regionais. AVALIAR: 3.3.1. (15%) Impacto para a saúde. Avaliar, de forma qualitativa, se as produções indicadas como destaque atendem a demandas da sociedade por avanços técnico-tecnológicos ou aprimoramento da gestão ou da assistência na área de saúde; se houve parceria com órgãos públicos ou privados de atenção à saúde; dentre outros potenciais impactos para a otimização da atenção à saúde em seus diferentes níveis e cenários. São valorizadas produções resultantes de participação em editais indutores para atender a demandas específicas. Também será avaliado o potencial dos egressos indicados como destaque para o avanço científico, tecnológico, de assistência, de gestão ou mesmo de educação na área de saúde. 3.3.2. (15%) Impacto político e/ou social. O PPG deve buscar transformar seu contexto social e regional, visando ao desenvolvimento do país. Deve estar alinhado às demandas de agências governamentais e órgãos de fomento de P&D&I, particularmente as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) e outras agências locais, além da iniciativa privada e do terceiro setor, em questões regionais de cunho estratégico que necessitem de

	incremento científico e profissional. Nesse item será avaliado, em caráter qualitativo: a) O potencial de impacto político ou para a sociedade dos egressos indicados como destaque; b) O potencial de impacto político, econômico ou para a sociedade das cinco produções indicadas como destaque pelo PPG. Obs: A avaliação será feita a partir das justificativas descritas pelo PPG para a indicação dos destaques. 3.3.3. (35%) Impacto econômico (interação universidade-empresa). AVALIAR, em caráter qualitativo, dentre as cinco produções indicadas como destaque do PPG no ciclo avaliativo: a) Geração de ativos de propriedade intelectual (com anexo comprobatório); b) Produtos licenciados ou comercializados (com anexo comprobatório); c) Parcerias com a iniciativa privada (utilização de laboratórios ou parque tecnológico de empresas, captação de recursos, dentre outros - com anexo comprobatório); d) Captação de recursos junto a agências oficiais de fomento ou iniciativa privada (com comprovação); e) Desenvolvimento de incubadoras, “startups” e “spin-offs”, dentre outros. 3.3.4. (35%) Impacto do PPG no desenvolvimento regional (redução de assimetrias). O desenvolvimento do PPG, através de sua ação pedagógica e de formação de recursos humanos, deve almejar a apropriação pela sociedade desse conhecimento, visando ao desenvolvimento científico, econômico e social da região em que se insere, em especial na área da saúde. Essa ação deve ir além da pós-graduação, trespassando as políticas públicas, educação básica e graduação. O objetivo almejado é a formação de pessoas preparadas, com senso crítico, aptas a utilizar o método científico para buscar soluções inovadoras para problemas práticos, com responsabilidade social, capazes de popularizar a ciência, com retorno à sociedade, atuando na nucleação do conhecimento e no mercado de trabalho. Avaliar, de forma qualitativa, o papel do PPG na formação de pessoas qualificadas para promover o desenvolvimento acadêmico-científico, a inovação, o crescimento econômico e social de sua região e do país, diminuindo as assimetrias regionais. Para Programas sediados em regiões com alta densidade de PPG, considerar seu papel e responsabilidade social na formação e nucleação de egressos para regiões menos desenvolvidas. Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) são valorizados.
--	---